



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E
COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

1º ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA – TED Nº 06 /2024

I - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN/Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS.

Nome da autoridade competente: Lilian dos Santos Rahal.

Matrícula/SIAPE: 1336649.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/Departamento de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável/Coordenação-Geral de Promoção da Alimentação Saudável (SESAN/DESAU/CGSAU).

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 1.121, de 23 de janeiro de 2023; Portaria nº 939, de 5 de dezembro de 2023.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 550008/00001 – Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (SESAN/MDS).

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 550008/00001 - Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (SESAN/MDS).

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de Ouro Preto.

Nome da autoridade competente: Luciano Campos da Silva.

Número do SIAPE: 1345349

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Departamento de Nutrição Clínica e Social/Escola de Nutrição.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Ministério da Educação, Decreto de 06 de fevereiro de 2025 (Decreto de nomeação/recondução) (Anexo 18871259).

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154046/15263 - Universidade Federal de Ouro Preto

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: 154046/15263 - Universidade Federal de Ouro Preto

**II - OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO
(conforme plano de trabalho aprovado pela autoridade competente)**

Identificação do objeto (Título/Objeto da descentralização)

Projeto Implementação e fortalecimento das ações da Estratégia de Nacional Intersetorial de Prevenção da Obesidade", com o objetivo de desenvolver atividades para qualificar e fortalecer as ações da Estratégia de Nacional Intersetorial de Prevenção da Obesidade 2024 – 2034.

Objetivo do aditivo

O presente Termo Aditivo tem por objetivo incluir o montante de R\$ 346.126,00 (trezentos e quarenta e seis mil, cento e vinte e seis reais) da Ação 2784 – Promoção do Consumo e de Ações de Alimentação Adequada e Saudável, classificação funcional programática nº 20.55101.08.306.5133.2784.0001, para suprir as necessidades de ajustes no TED.

Justificativa (motivação/público alvo/resultado esperado)

Por meio deste projeto firmado com a Escola de Nutrição da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), pretende-se apoiar a qualificação e o fortalecimento das ações da Estratégia Intersetorial de Prevenção da Obesidade, que foi formalizada por meio do Decreto nº 12.680, de 20 de outubro de 2020, culminando na persecução de metas relativas à compreensão do fenômeno do estigma e dos nexos entre fome, interseccionalidade e obesidade; mobilização e comunicação; apoio e monitoramento da implementação da Estratégia.

A solicitação de aditivo ao Termo de Execução Descentralizada justifica-se pela necessidade de fortalecer e ampliar as ações de implementação da Estratégia Intersetorial de Prevenção da Obesidade, que foram identificadas durante o processo de execução do TED. A ampliação do escopo inicialmente pactuado permitirá consolidar iniciativas estratégicas voltadas à promoção da alimentação adequada e saudável e ao enfrentamento dos determinantes sociais da saúde, em articulação entre diferentes setores e níveis de governo. Ademais, o aditivo possibilitará o aprimoramento das ações já em curso, garantindo maior capilaridade, efetividade e sustentabilidade das intervenções, ao incluir peças de comunicação para divulgação da Estratégia, disseminação de suas ações em atividades científicas e realização de oficinas para apoiar a implementação e a divulgação dos materiais de apoio.

III - ALTERAÇÕES

O item 6 do TED passa a ter a seguinte redação:

VALOR DO TED: R\$ 1.741.751,00 (um milhão, setecentos e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e um reais).

Ficam **ratificados** os demais itens estabelecidos no Termo de Execução Descentralizada - TED nº 06/2024 (SEI nº 15699699) e não alterados pelo presente Instrumento.

IV - DATA E ASSINATURAS

Ouro Preto/MG, data da assinatura eletrônica.

LUCIANO CAMPOS DA SILVA
Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto
Documento assinado eletronicamente

Brasília/DF, data da assinatura eletrônica.

LILIAN DOS SANTOS RAHAL
Secretária Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
Documento assinado eletronicamente



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO CAMPOS DA SILVA**, **Usuário Externo**, em 15/07/2026, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Lilian dos Santos Rahal**, **Secretária Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional**, em 30/07/2026, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mds.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **18736280** e o código CRC **D8A0E555**.

Referência: Processo nº 71000.021980/2024-16

SEI nº 18736280